



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6362/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
ADITIVO DE CANCELAMENTO DE VIGÊNCIA

CANCELA A VIGÊNCIA do Contrato Nº 167/2017 - **AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

O **Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES doravante denominado **Contratante** e à empresa **MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**, doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 17.284.181/0001-28**, com sede e administração à Rod. Adolpho Serra, Km 17, Bairro; Maria Manteiga-Conceição da Barra ES, CEP: 29.960-000 por seu representante legal Ronaldo Miranda Soares inscrito no CPF nº 208.001.856-68 ajustam o presente CONTRATO de "**Aquisição de combustível, gasolina comum, diesel, direto na bomba de combustível da proponente (contratada), Prestação de Serviço de Abastecimento e Controle de Abastecimento e serviço de borracharia, e insumos diversos para atender a frota Municipal**", nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº **6362/2017** parte integrante deste instrumento, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste CANCELAMENTO DE VIGÊNCIA contratual nº 167/2017.



Onde-se lê: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme a cláusula 02 do Contrato nº 167/2017.

Leia-se: O prazo de vigência do presente Contrato nº 167/2017 se finda conforme a Ata de Registro de Preço nº 008/2017, na data de 22 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra ES 20 de Dezembro 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito Municipal
Contratante

MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP

CNPJ-MF sob o nº 17.284.181/0001-28

Contratada

Arlana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872